



## PORTARIA N.º 29/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Nadia Zanini**, Nutricionista, matrícula n° 289, padrão 13, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 13-02-2019 a 12-02-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 23-01-2021.

**Neila Inês Bisol Orso**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 995, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2019 a 17-07-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

**Normeli Lôide Vivian**, Professor de Geografia, matrícula n° 318, nível 02, triênio 05, classe D, correspondente ao período aquisitivo de 07-07-2019 a 06-07-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

**Patrícia Dalla Cort Radin**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 204, nível 02, triênio 05, classe E, correspondente ao período aquisitivo de 12-03-2019 a 11-03-2020, a serem gozadas de 04-01-2021 a 02-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-01-2021

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-01-2021 a 18-01-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-01-2021

Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)